

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

À EMPRESA: F O SANTOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIRELI.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0202.01/2021-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADAS AOS DIVERSOS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Em 26 de março de 2021, através do e-mail cplcedro@outlook.com, recebemos, tempestivamente, da empresa supracitada, pedido de impugnação ao instrumento convocatório objetivando alterações no edital supra.

Diante do Parecer Jurídico No. 2903.003/2021-PGM exarado pela Procuradoria Geral do Município conhecemos a impugnação tempestiva nos moldes fixados no edital, para, no mérito, **julgá-la improcedente**, mantendo-se inalterados os termos do edital do Tomada de Preços ora questionada, devendo o certame ter normal seguimento.

Cedro/CE 30 de março de 2021.



Túlio Lima Sales

Pregoeiro Oficial do Município



Antônio Shieley Moura Fernandes

Membro



Niago Alas de Oliveira Lima

Membro